



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 536, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera a servidora pública que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2016, a servidora pública **MARIA JOSÉ SANZ SOGAYAR**, Registro Funcional n. 3080, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE - SS**, nomeada através da Portaria n. 118/16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 537, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa o servidor público municipal que menciona para responder interinamente pela Secretaria de Saúde.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22 de novembro de 2016, o servidor público municipal **MAURO CÉSAR DE ANDRADE**, Registro Funcional n. 5366, para responder interinamente pelas ações da **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**.

Parágrafo único. Não caberá ao servidor designado qualquer remuneração extraordinária ou ainda pagamento da diferença entre a sua remuneração e a atividade designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 538, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **ANDRÉ DA SILVA ALVES**, Registro n. 4741, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE MONITORAMENTO – SEMON**, nomeado através da Portaria n. 82/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 539, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **DANIEL ROBINSON PRADO**, Registro Funcional n. 4799, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AGD**, nomeado através da Portaria n. 319/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 540, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **EDUARDO REIS**, Registro Funcional n. 4651, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA – AGS**, nomeado através da Portaria n. 278/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 541, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera a servidora pública que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVEM:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública **LESSINA COELHO**, Registro Funcional n. 5008, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO III – AGP III**, nomeada através da Portaria n. 409/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 542, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **MARCOS ALBERTO PERTINHES**, Registro Funcional n. 4753, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO II – AGP II**, nomeado através da Portaria n. 137/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 543, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **RICARDO JOSÉ LERCH**, Registro Funcional n. 4151, do cargo em comissão de **DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS – DOB**, nomeado através da Portaria n. 124/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 544, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **SERGIO PASTORI**, Registro Funcional n. 3103, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESPORTES – DES**, nomeado através da Portaria n. 20/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 545, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera a servidora pública que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública **SHIRLEY MARIA DOS SANTOS NAGAI**, Registro Funcional n. 5336, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO III – AGP III**, nomeada através da Portaria n. 232/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 546, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera a servidora pública que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública **THAIS HORTA LOTFI**, Registro Funcional n. 5058, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS – SEVIM**, nomeada através da Portaria n. 529/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 547, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **PAULO MIZUTANI**, Registro Funcional n. 4819, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO I – AGP I**, nomeado através da Portaria n. 321/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 548, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera a servidora pública que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública **LUIZA YASUKO BROTTTO**, Registro Funcional n. 3109, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO II – AGP II**, nomeada através da Portaria n. 130/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 549, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera a servidora pública que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública **PATRÍCIA BERNADETTE CARNEIRO**, Registro Funcional n. 4735, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE CONVÊNIOS – SECC**, nomeada através da Portaria n. 603/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 550, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **CLAUDIO MARCELINO DE SOUZA**, Registro Funcional n. 4745, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PUBLICIDADE – SEPU**, nomeado através da Portaria n. 62/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 551, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera a servidora pública que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública **GISLEYNE CEZÁRIO DA SILVA**, Registro Funcional n. 4823, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS – SEPOF**, nomeada através da Portaria n. 331/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 552, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **VALTER KAZUO PEREIRA**, Registro Funcional n. 4733, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO – SEEC**, nomeado através da Portaria n. 153/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 553, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **ROGÉRIO PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES**, Registro Funcional n. 1714, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE AMBIENTAL – SECOA**, nomeado através da Portaria n. 307/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 554, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **RODRIGO PROENÇA RICARDO**, Registro Funcional n. 4781, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE SAÚDE MENTAL – SMENT**, nomeado através da Portaria n. 59/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 555, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera a servidora pública que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública **CAMILA SOARES SIMÕES**, Registro Funcional n. 4778, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ODONTOLOGIA – STODO**, nomeada através da Portaria n. 183/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 556, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **JOSÉ MOACIR DA SILVA**, Registro Funcional n. 4555, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA – AGS**, nomeado através da Portaria n. 366/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 557, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera a servidora pública que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública **MARIA APARECIDA XAVIER**, Registro Funcional n. 4825, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA – AGS**, nomeado através da Portaria n. 315/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 558, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera a servidora pública que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública **MARIA LUIZA CHAGAS AMORIM**, Registro Funcional n. 4807, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA – AGS**, nomeado através da Portaria n. 314/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 559, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **FELIPE MATOS DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 4830, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA – AGS**, nomeado através da Portaria n. 364/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 560, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **GABRIEL ASSUNÇÃO DA SILVA**, Registro Funcional n. 5012, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AGD**, nomeado através da Portaria n. 367/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 561, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera a servidora pública que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública **SILVANA MARA DE ARAÚJO**, Registro Funcional n. 4406, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AGD**, nomeado através da Portaria n. 649/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 562, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **JAIR APARECIDO ANTONIO**, Registro Funcional n. 4625, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AGD**, nomeado através da Portaria n. 147/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 563, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **CARLOS LUIZ DA SILVA**, Registro Funcional n. 4808, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AGD**, nomeado através da Portaria n. 316/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 564, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **VANDERLEI FERREIRA DE SOUZA**, Registro Funcional n. 3094, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AGD**, nomeado através da Portaria n. 219/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 565, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **LUIZ CLÁUDIO FONSECA VAZ**, Registro Funcional n. 4798, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AGD**, nomeado através da Portaria n. 318/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 566, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 5011, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AGD**, nomeado através da Portaria n. 368/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 567, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga e **Fernando Moreira de Oliveira**, Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **EDUARDO SILVEIRA BELLO**, Registro Funcional n. 4726, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SC**, nomeado através da Portaria n. 03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

***Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993.***